



ASSUNTO:

Redução de acesso à área verde

HOMOLOGO

EM 09 DE abril DE 1986

PREFEITO

Dr. Alceu Collares

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e seis de março de 1986 -----, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21. 07.1979, aprova:

A redução da largura do acesso à área verde prevista pelo 1º PDDU no quarteirão formado pelas Avenidas Caí, Icaraí, Capivari e Taquari, conforme o graficado na planta "2" anexa.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ASSUNTO:

Redução de acesso à área verde

JUSTIFICATIVA

A presente redução de acesso à área verde mantém inalterado as intenções preconizadas pelo Primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano no sentido de propiciar a interligação entre aquele equipamento (praça) com via pública - Avenida Caí-.

A modificação de traçado em apreço motivada por estudo de viabilidade de prédio de habitação coletiva em imóvel situado na Av. Caí nºs 655/673/691 com concessões na taxa de ocupação e altura, obteve exame preliminar do CMPDDU segundo o Parecer nº 02/86.

Esta Resolução foi originada pelo Processo Interno número 01/86/SPM.

02.07/332.91.0

[Signature]

PRESIDENTE

[Signature]

CONSELHEIRO RELATOR

El 20 R

ÁREA FUN
COM POTENCIAL DE RES

ÁREA
FUNCL
COM
POT. D
RESERV
ECOLOGIC

ÁREA

FUNCL
FUNCIONAL

VILA SANTA

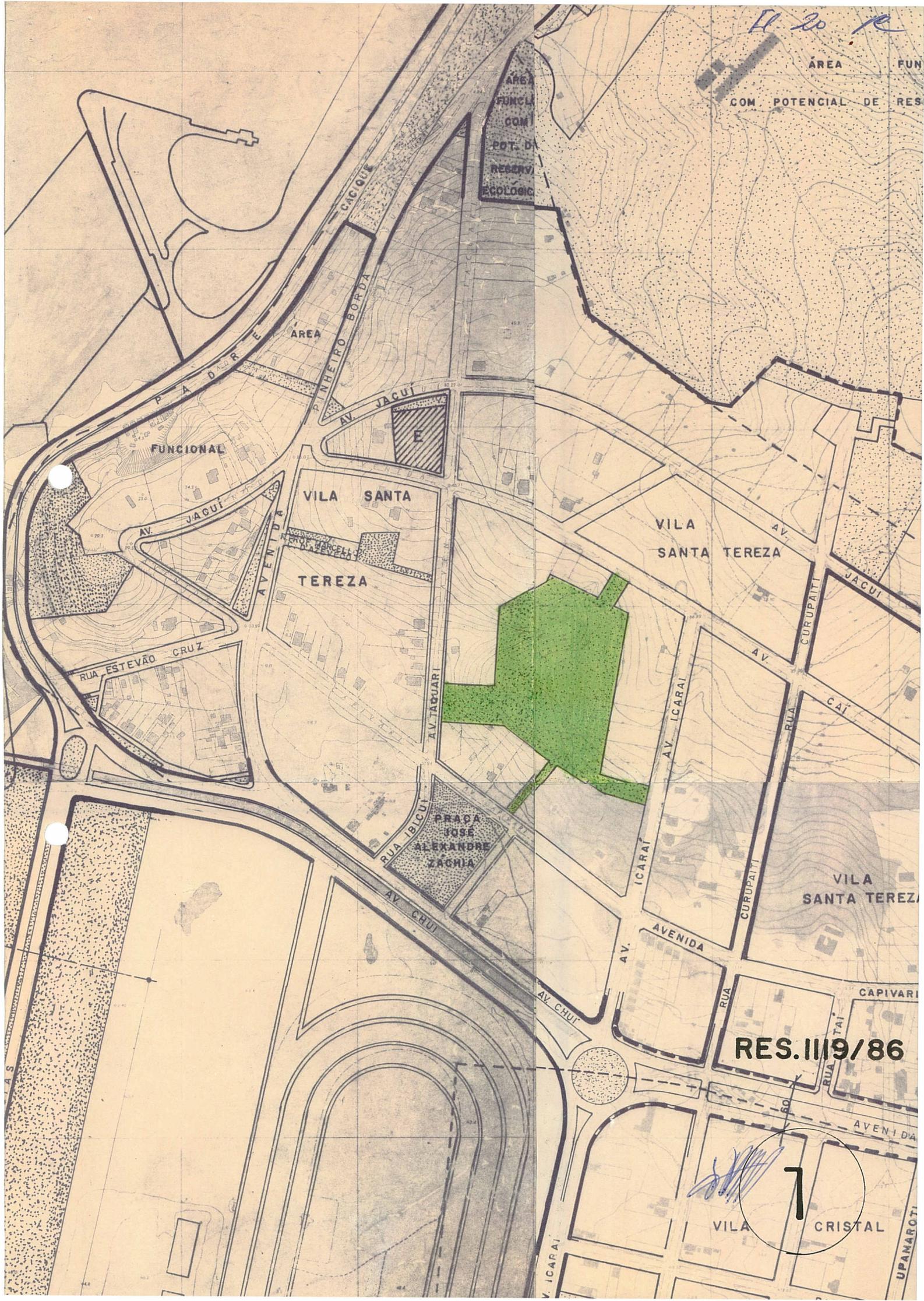
TEREZA

VILA
SANTA TEREZA

VILA
SANTA TEREZA

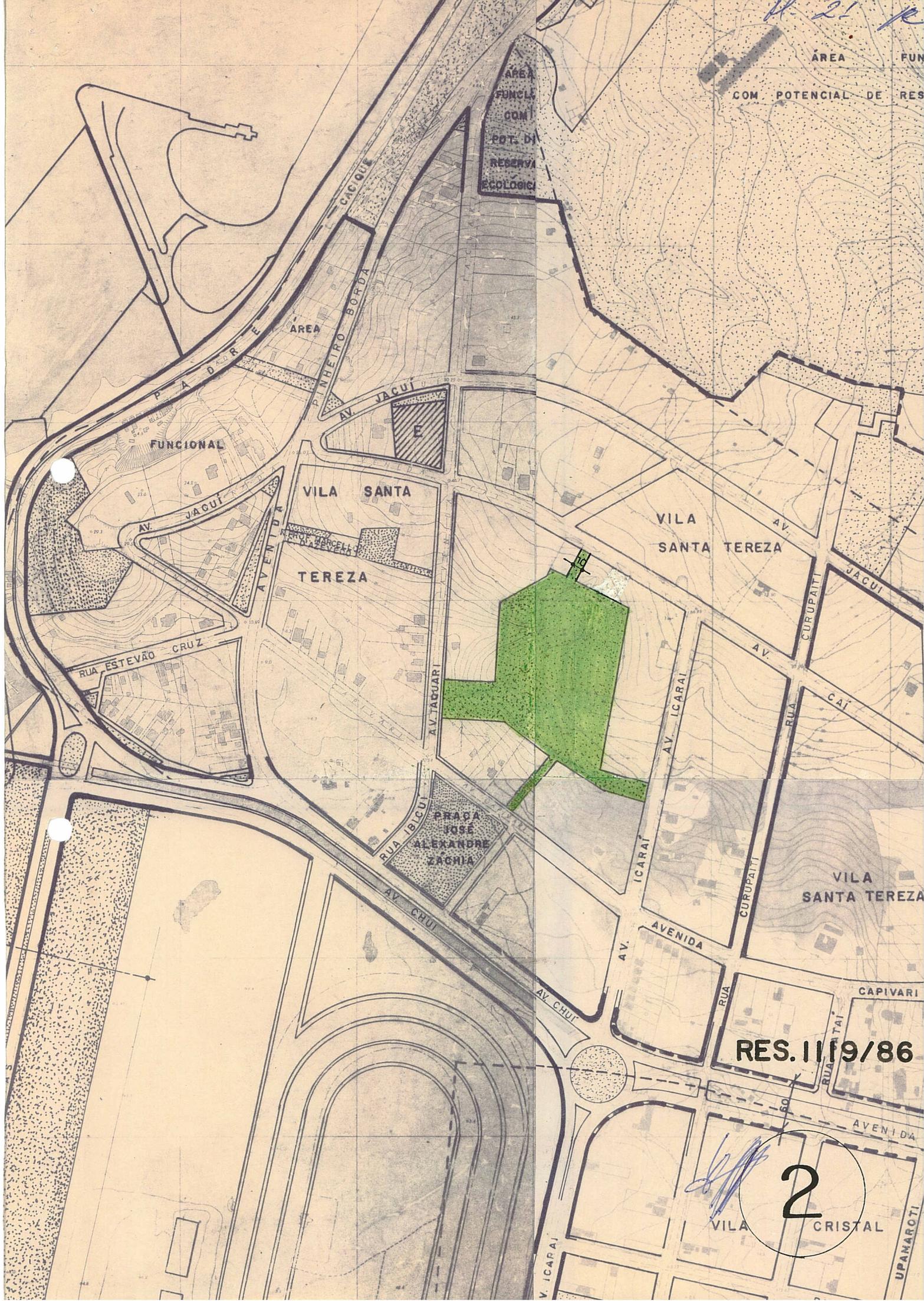
RES. III 9/86

VILA CRISTAL



H. 21 R

ÁREA FUNCL. COM POTENCIAL DE RESERVA ECOLÓGICA



RES. 1119/86

[Handwritten signature]

2

VILA CRISTAL